

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA GP/CMSF N° 056/2023

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O secretário de finanças da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao Vereador presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA uma diária inteira com acréscimo de 30% para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 30/11/2023, cuja saída está programada para 04h da manhã do dia 30 de Novembro de 2023 e a volta programada para às 12h do dia 01 de Dezembro de 2023. O valor total do deslocamento para a Capital do Estado é de R\$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

A diária tem por objetivo o seu comparecimento na sede da FECAM/RN para deliberar sobre:

a) Contas Anuais da FECAM/RN referentes aos exercícios de 2021 - 2022;

b) Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN;

c) Outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

*** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.**

AGUINALDO SILVA DINIZ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS - CMSF/RN

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 54732244

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/11/2023. EDIÇÃO 1788. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>